



**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EMENDA PARA
FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda:	JANAÍNA LIMA
-----------------------------------	--------------

2 – ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO, DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Esportes
Objeto a ser realizado:	Esporte na 1ª Infância
Dotação oferecida:	11.60.04.122.3024.2239.33903900.00
Valor oferecido:	R\$ 365.304,00

3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 422 – 1º andar
Bairro:	Bela Vista
CEP:	01326-010
Cidade/UF:	SP
Telefone:	(11) 2714-5681
CNPJ:	42.098.615/0001-42
Site Oficial:	www.phorteeducacional.com.br
Email Corporativo:	contato@phorteeducacional.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

No mercado há 30 anos, é referência em gerenciamento educacional nas diversas áreas da educação – Educação Física, Nutrição, Estética, Educação Infantil, Educação Fundamental, Ensino Médio, graduação e pós-graduação. Atua com tecnologia de ponta, integrada às tendências de mercado para a criação de soluções de capacitação presencial e a distância, cursos, aulas, produção digital e produção editorial (livros

impressos e e-books). Já participou da formação de mais de 200.000 alunos e produziu mais de 2.000 cursos, com mais de 800 livros publicados pela Phorte Editora. Participa de projetos de ação social.

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	FABIO MAZZONETTO
CPF:	
Telefone:	(11) 2714 -5681
Celular:	(11) 91205-8831
E-mail:	contato@phorteducacional.com.br

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objetivo geral	O objetivo do projeto permeia o desenvolvimento motor, que é um processo contínuo e demorado, pois as mudanças mais acentuadas ocorrem nos primeiros anos de vida. Segundo Tani (1998) o período do nascimento até os seis anos de idade é considerado fase crucial para o indivíduo. Neste processo que ocorre durante toda a vida do ser humano as experiências das habilidades básicas que acontecem principalmente na infância são fundamentais. Destacamos aqui as habilidades motoras como mais importantes nesse contexto, que são habilidades de locomoção (correr, saltar, rolar), de estabilidades (equilibrar-se em uma perna ou sobre trave de equilíbrio) e de manipulação (arremessar, chutar, pegar) (GALLAHUE; OZMUN; GOODWAY, 2013; RUDD et al., 2015) Este projeto de caráter participativo, inclusivo e social tem como a finalidade, a iniciação do desenvolvimento motor de forma orientada, a integração social, o fomento a prática esportiva desde a mais tenra infância como forma de prevenir o sedentarismo e a obesidade infantil, e desenvolver o gosto pelo esporte e as atividades físicas. .
Justificativa	A obesidade na infância e adolescência é considerada uma pandemia, com elevados custos para o sistema de saúde. Crianças obesas apresentam maior probabilidade de desenvolver fatores de risco a uma série de doenças, além de transtornos de déficit de atenção como hiperatividade, problemas com sono e percepção negativa da qualidade de vida, o que acarreta problemas também com aprendizagem. Jovens ativos tendem a se tornar adultos ativos, nesse contexto o papel da escola e especialmente dos profissionais de educação física que são os profissionais mais adequados para a orientação e aprendizagem do movimento em todas as fases do desenvolvimento humano.

	Programas esportivos e de atividades físicas nas escolas abrigam amplas possibilidades de participação dos escolares por meio de processos lúdicos e interativos. Nesse sentido, a escola tem se confirmado como um importante local para a realização de intervenções interdisciplinares com foco na promoção da atividade física. A escola, é um espaço institucional de convivência social que acolhe o escolar durante relevante parte da sua vida, com grande potencial para influenciar na adoção de modos de vida mais saudáveis. Na educação infantil, a educação física utiliza-se de jogos e brincadeiras como um poderoso instrumento para auxiliar o desenvolvimento das crianças, seja no plano motor, afetivo ou cognitivo. A relevância do trabalho focado no desenvolvimento motor, consiste no conhecimento da aplicação das atividades que explorem o movimento considerando o aspecto das fases e estágios adequando-os às necessidades de aprendizagem das crianças e pré-escolares. O movimento aqui descrito pode ser observado em três categorias: movimentos estabilizadores, movimentos locomotores e manipulativos, ou a combinação dos três. O trabalho da educação física na educação infantil deve priorizar esses movimentos, pois a maior parte da expressão infantil se dá através do ato motor. Daí a importância de se ter um profissional qualificado para se desenvolver tais atividades de forma segura e bem orientada. (educador físico). Vale destacar a previsão constitucional em seu artigo 217, que estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais. Há também outras previsões legais, como o capítulo V da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no seu artigo 230, que estabelece como dever do município apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão. O artigo 233, inciso I e II, da mesma Lei, que prevê a destinação de recursos orçamentários para incentivar o esporte de participação, o lazer comunitário, e a prática da educação física como premissa educacional. Deve ser mencionada também a recente Lei Municipal nº 17.568/2021, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no Município de São Paulo. Com o crescente uso de aparelhos eletrônicos para facilitar o dia a dia, seu uso demasiado tem causado grandes danos à saúde de todos. A falta de segurança e de espaços adequados, como também a falta de tempo por parte dos pais ou responsáveis, são alguns dos motivos pelos quais as crianças pratiquem cada vez menos atividades físicas e esportivas e tenham menos momentos de lazer, acarretando num desenvolvimento motor
--	--

	prejudicado e consequentes problemas de saúde precocemente, levando a possíveis danos físicos e mentais. Para tanto, o intuito do presente projeto é também promover o incentivo às práticas físicas e esportivas orientadas por profissionais da área, elevando o espírito esportivo e participativo, conscientizando maior número possível de crianças/escolares a desenvolver hábitos esportivos e o gosto pelo esporte, objetivando assim uma população mais consciente e sadia física e mentalmente. O projeto deverá ser executado por profissionais de educação física, devidamente habilitados no CREF (Conselho Regional de Educação Física), e/ou estagiários de educação física estudantes a partir do quinto semestre da faculdade, desde que sob a supervisão de um profissional devidamente habilitado.
Metas e resultados	O projeto tem previsão de se desenvolver no decorrer do ano letivo de 2023.É recomendado para alunos de 4 e 5 anos (EMEI) duas (2) vezes por semana de atividades físico esportivas com 50 minutos de duração cada turma para que dentro do ano letivo observe-se um resultado satisfatório. Com realização de uma “OlimpiKids” ao final do ano letivo, como forma de valorização da experiência e medidas motivacionais de adesão ao esporte Para alunos de 2 e 3 anos (CEIs) 1x por semana de atividades físico esportivas com duração de 50 minutos é o recomendado. E para os menores, de 2 a 3 anos matriculados no berçário atividades quinzenais de 50 minutos será satisfatório. Os profissionais envolvidos deverão passar por treinamento para planejamento e acompanhamento do supervisor/coordenador(a) do projeto.

6 - PÚBLICO-ALVO

CEU – Paraisópolis EMEI – 512 crianças CEI – 125 crianças Berçário – 72 crianças

7 - CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Valores em R\$

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1		92.330,40		92.330,40
MÊS 2		29.330,40		29.330,40
MÊS 3		29.330,40		29.330,40
MÊS 4		29.330,40		29.330,40
MÊS 5		29.330,40		29.330,40
MÊS 6		29.330,40		29.330,40
MÊS 7		29.330,40		29.330,40
MÊS 8		29.330,40		29.330,40
MÊS 9		29.330,40		29.330,40
MÊS 10		29.330,40		29.330,40
TOTAL		365.304,00		365.304,00

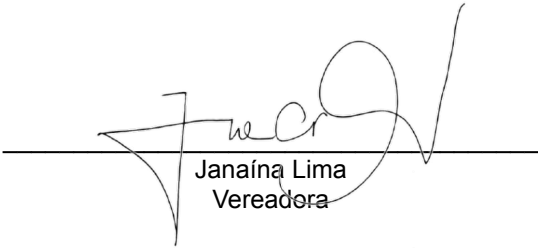
8 - PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 - Recursos humanos		293.304,00		
2 - Material de consumo		10.000,00		
3 - Equipamentos		32.000,00		
4 - Outros		30.000,00		
TOTAL		365.304,00		

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto deverá ser executado por profissionais de educação física, devidamente habilitados no CREF (Conselho Regional de Educação Física), e/ou estagiários de educação física estudantes a partir do quinto semestre da faculdade, desde que sob a supervisão de um profissional devidamente habilitado.

São Paulo, **25** de Abril de **2023**.



Janaína Lima
Vereadora